



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail p/cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Contratação de artesão para ensinar e motivar os alunos na preparação dos artesanatos manuais:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	670.036.105	Contratação de profissional para realizar curso de artesanato: Profissional capacitado com habilidades e conhecimentos manuais e artesanais. Com didática para desenvolver técnicas e ensinar os objetos propostos com dedicação e didática, aulas de 3h de duração nos seguintes horários das 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h, separados por turmas no prazo de 08 meses, seguindo o seguinte cronograma: 1-Desenvolvimento de peças em pintura em tecidos: Abril, Maio e Junho; 2 - Desenvolvimento de peças em patch applique: Julho, Agosto e Setembro 3 - Desenvolvimento em peças de bordados e feltro: Outubro e Novembro.	SV	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

1.2. Classificação do objeto:

Curso de artesanato.

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de curso de desenvolvimento manual.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando os valores obtidos em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

2- Justificativa:

Conforme Planejamento da Secretaria, faz necessário a contratação dos serviços propostos para o desenvolvimento de cursos de aprendizagem e capacitação com aulas a serem aplicadas em dois períodos.

A contratação deve atender a aplicabilidade e conhecimento dos trabalhos manuais proposto no projeto, oferecer condições de aprendizado e geração de renda para os participantes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Funcional Programática	Fonte
131	Assistência Social Geral	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A contratada deverá possuir CNAE conforme item 1 deste termo.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A execução do serviço prestado deverá ocorrer nas seguintes datas e horários:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	Mês	Mês	Mês
1	Desenvolvimento de peças em pintura em tecidos		Abril Maio junho		
2	Desenvolvimento de peças em pach aplique.			Julho Agosto setembro	
3	Desenvolvimento em peças de bordados e feltro.				Outubro Novembro

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

O desenvolvimento do projeto acontecerá nos meses e horários propostos no cronograma apresentado no item 1 e 5.1 deste termo, no prédio da secretaria de Promoção Social, localizada a Rua Aristotelina Ferreira de Menezes Nº 333 na cidade de Quatá.

Responsável pelo Projeto - Fernanda Maria dos Santos.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Não se aplica.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Contratação por 08 meses.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Comprometimento e assiduidade com o contrato. Comprometimento em ensinar e motivar os alunos na preparação dos artesanatos desenvolvidos, com performance, experiência e desenvolvimento de técnicas, habilidades e didáticas manuais em pach aplique, pintura em tecido, bordados em toalhas, guardanapos e outros, criação de objetos e personagens em feltro.

Os materiais utilizados serão por conta da empresa contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

6- Obrigações da contratada:

Apresentar amostras dos objetos propostos: 3 peças de patch applique, 3 peças de pintura em tecido, 3 peças de bordados em toalhas, guardanapos e outros, e 3 peças de objetos ou personagens com feltro.

Alimentação e despesa com traslado por conta da contratada. Comprometimento em ensinar os alunos na preparação de artesanatos e os demais itens do 5.5 deste termo.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio -Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - CPF: xxx.xxx.xxx-x2.

8- Outras informações:

Em casos de atrasos ou mudança de dias e horários comunicar antecipadamente a técnica responsável.

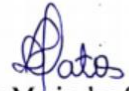
Caso de desistência do contrato ou motivo de doença, fica a contratada responsável em colocar alguém capacitado para dar as aulas, se essa exigência não for cumprida o empenho será cancelado.

Email da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272

Quatá/SP, 24 de fevereiro de 2024.


Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária Municipal do Fundo Municipal de promoção Social


Fernanda Maria dos Santos
Assistente Social Responsável


Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturária - Solicitante